



Projeto de Resolução nº 1373/XIII - 3ª

Propostas de Alteração

Grupo Parlamentar do CDS

8- Assegure que o modelo de financiamento seja, progressivamente, assente no Orçamento do Estado, abrangendo as necessidades financeiras do funcionamento permanente, designadamente despesas com pessoal, despesas fixas de funcionamento, equipamentos e apoios aos estudantes.

9- Aprovação de uma rede plurianual por 3 anos, e respetivo ciclo de financiamento, permitindo às escolas desenvolver e aprofundar as áreas de formação que oferecem e dar estabilidade aos recursos humanos.

11- Considere, para efeitos de financiamento, os custos da assessoria financeira e informática incorridos para a realização da candidatura, bem como os juros contraídos em empréstimos, por motivos de atrasos nas transferências devidas.

Palácio de S. Bento, 3 de outubro de 2018

As deputadas do CDS,

Ana Rita Bessa

Ilda Araújo Novo